ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 102/17, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor JULIO EUSTAQUIO LEMOS JUNIOR, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista Legislativo, inscrito no CPF 978.084.741-34, RG 3717042 – DGPC-GO, residente e domiciliado na Avenida José Vicente de Paula nº 43, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiania - GO, no dia 13 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 09/06/17

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente